



PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 107, DE 01 DE JULHO DE 1999.

Dá denominação de Rua Marçal Teodoro do Nascimento, a via pública que menciona.

A Câmara Municipal de Mário Campos aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada rua “**Marçal Teodoro do Nascimento**” a atual via pública “Beco da Servidão”, que tem início na rua Minas Gerais, no Bairro Tangará, neste Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Mário Campos, 01 de julho de 1999.

Alberto Agostinho Cândido
Prefeito Municipal